RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 119, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre os Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual – ano letivo de 2025 e 2026.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 17 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 13 de novembro de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)	**Ano Letivo**
Alexandre Ribas de Paulo	2026
Amilcar Douglas Packer	2026
Antonio Rafael Marchezan Ferreira	2026
Belmiro Jorge Patto	2026
Celina Rizzo Takeyama de Farias	2026
Edson Mitsuo Tiujo	2026
Edvaldo Sápia Gonçalves	2026
Ivo de Jesus Dematei Gregio	2025
João Paulo Marin	2026
José Camacho Santos	2026
José Miguel Garcia Medina	2026
Kellen Silva Moreira Fernandes	2026
Kenza Borges Sengik	2026
Marcos Noboru Hashimoto	2026
Marina Weiss Gonçalves	2026
Marino Elígio Gonçalves	2026
Marllon Beraldo	2026

Silvio Alexandre Fazolli	2026
Valine Castaldelli Silva	2026
Vitória Amaral	2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada no site http://www.csa.uem.br, no dia 16/11/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/11/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.